

1 APROVADA

2

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023

No trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h20, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Wellington Bezerra Pastor e que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta: APROVAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 4/7 e 28/9/2023; APRESENTAÇÃO DO QUADRO SITUACIONAL DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA; DEMANDAS DO SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DELIBERAÇÕES SOBRE CONCESSÃO DE CHANCELAS PARA PROJETOS E RENOVAÇÃO DE CCR DAS RESOLUÇÕES Nº 032 E Nº 036/2022); DEMANDAS DA COMISSÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA; INFORMES GERAIS (CRONOGRAMA PLANEJAR, PROCESSO DE ESCOLHA DO TUTELAR E PLATAFORMA FMCA). Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Wellington Bezerra Pastor e Silma Paula Dias de Azevedo Oueiroz. (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Maria Madalena Peres Fuchs e Betânia Soares de Paula Barros (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Auxiliadora Maria Pires Sigueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Ana Maria de Farias Lira (Casa da Mulher do Nordeste); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Olga Lucena Izidoro Silva (Associação Júnior Achievement Pernambuco); Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria); representantes da sociedade civil; consultor da Escola de Conselhos de Pernambuco, Ricardo Oliveira; e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Aurely Macedo, Roberta Sartori (Captação de Recursos); Letícia Santana, Rafaela Lima, Jupiraci Maciel, Adriana Lima, Glauciene Antunes e Olga Raquel (Sociopedagógico); Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação); Andréa Coimbra (Jurídico); Simone Maria (Financeiro) e, por fim, a secretária executiva Simone Melo. O presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a participação dos presentes e informa a ordem do dia. Ele coloca para deliberação do colegiado as atas dos dias 4/7 e 28/9/2023 que foram enviadas previamente por e-mail. Sem objeções, o colegiado aprova por unanimidade as atas dos dias 4/7 e 28/9/2023. Seguindo com a pauta, o presidente solicita que seja apresentado o panorama do Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes do Recife. O consultor Ricardo explica que os planos municipais de Políticas Públicas para crianças e adolescentes estão passando pelo processo de avaliação e reformulação e que todos os planos já passaram pela fase de construção do diagnóstico. Ricardo coloca que o momento atual é de planificação, ou seja, elaboração da proposta de ação do plano. Em relação ao Plano de Situação de Rua, o consultor informa que as etapas vividas foram as seguintes: elaboração da minuta do plano para o seminário; realização do seminário no dia 11/10; reunião com a comissão interinstitucional para ajustes da proposta; finalização dos ajustes da minuta do plano pelo grupo de trabalho em diálogo com as secretarias. O consultor informa ainda que há uma reunião ampliada da comissão interinstitucional marcada para o dia 16/11 com o grupo de trabalho e convidados para fechamento da proposta. Após a reunião, a comissão deve encaminhar a proposta para aprovação do COMDICA. Em relação ao Plano Municipal de



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, o consultor comunica que o grupo de trabalho está finalizando a minuta do plano hoje (31); que as secretarias de Educação, Saúde e órgãos e instituições de defesa e responsabilização estão encaminhando as suas contribuições e que o seminário está garantido para amanhã (1). Sobre o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual, Ricardo explica que a primeira reunião do grupo de trabalho para elaborar a minuta do plano será no dia 14/11; que existe a previsão de adiamento do seminário para o dia 5/12; que a reunião da Comissão Interinstitucional está prevista para acontecer no dia 11/12 e que a aprovação do plano está previsto para o dia 19/12 no pleno ordinário. Ricardo coloca também que é preciso definir como será realizado o sistema de monitoramento e avaliação para os próximos três anos dos referidos planos. O presidente afirma que o Observatório dará conta do monitoramento com plataforma e matriz de Em regime de votação, o presidente coloca para deliberação a acompanhamento. mudança na data do Seminário do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual que deverá ser reagendada do dia 30/11 para o dia 5/12. Data aprovada pelo colegiado. Assim, a nova data do Seminário do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual fica para o dia 5/12, das 8h às 18h, na Biblioteca Setorial da UFRPE. Dito isto, o presidente solicita que sejam apresentadas as demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Rafaela apresenta a solicitação de inscrição da Associação Oásis da Liberdade, localizada na RPA 1, que atende crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, de ambos os sexos. A instituição tem como objetivo desenvolver atividades de promoção educacional, social e profissional dentro das comunidades, diz a técnica. Rafaela informa que a associação é voltada para inclusão social, empreendedorismo e desenvolve ações de redução de danos na perspectiva nacional de políticas sobre drogas, através da música com a Orquestra Som da Liberdade e atinge um quantitativo de 80 crianças e adolescente em iniciação musical dentro de uma perspectiva lúdica, associando artes aos conteúdos didáticos, assistência psicológica e nutricional, realizando acompanhamento familiar e individualizado. A recomendação técnica aponta que "em 04/09/2023 foi realizada visita técnica e pela terceira vez a instituição se encontrou fechada. Ademais, a entidade está dissonante com a resolução normativa nº 001/2016, artigos 7º e 8º e que, portanto, a técnica sugere o indeferimento do Registro da Associação Oásis da Liberdade". A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico de indeferimento de registro. Em regime de votação, a decisão da Comissão Sociopedagógica segue para deliberação do pleno que aprova por unanimidade. Assim, a solicitação de registro da Associação Oásis da Liberdade é INDEFERIDA pelo pleno. A reunião plenária segue com a apresentação da técnica Glauciene sobre as casas de acolhimento do Estado que encaminharam pedido de registro e atualização cadastral. O primeiro serviço de acolhimento apresentado pela técnica é o Serviço de Acolhimento Casa Vovó Geralda, localizada na RPA 2, que solicita atualização cadastral. O público-alvo são crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, de ambos os sexos, com ou sem deficiência. A capacidade de atendimento é para 20 crianças e adolescentes, mas no momento da visita havia 41 acolhidos, diz a técnica. Após apresentar algumas imagens das instalações físicas da casa, a técnica faz a leitura do parecer técnico que aponta o seguinte: "no dia 05/07/2023, no horário da manhã, a técnica Glauciene Antunes (Psicóloga), realizou a visita técnica para averiguar as instalações físicas e obter esclarecimentos acerca das propostas da Casa Vovó Geralda. Diante da constatação em visita e da precariedade estrutural da casa, a técnica sugere parecer DESFAVORÁVEL". O parecer da Coordenação Geral acompanha o parecer técnico. Em



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

regime de votação, o presidente coloca a decisão da Coordenação Geral para deliberação do pleno que aprovada por unanimidade. Assim, a solicitação de atualização cadastral da Casa de Acolhimento Vovó Geralda é INDEFERIDA pelo pleno. A reunião plenária segue com a apresentação da técnica Rafaela sobre a Servico de Acolhimento Institucional Casa da Madalena, localizada na RPA 4. O público atendido são crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, de ambos os sexos, com ou sem deficiência. A capacidade de atendimento é para 20 crianças e adolescentes, mas no momento da visita havia 40 acolhidos, diz a técnica. Após apresentar algumas imagens das instalações físicas da casa, a técnica faz a leitura do parecer técnico que aponta o seguinte: "no dia 07/07/2023, a técnica Rafaela Lima (Pedagoga), realizou a visita técnica para conhecer as instalações físicas e obter esclarecimentos acerca das propostas da Casa da Madalena. Diante da constatação em visita e ao que implica ao COMDICA previsto em sua resolução nº 001/2016, Art. 12 - Será indeferido nos termos do inciso primeiro do art. 91 da Lei 8.060/90 pelo COMDICA, o órgão que: I - Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança. Para tanto, a técnica sugere parecer desfavorável a atualização cadastral". O parecer da Coordenação Geral acompanha o parecer técnico. Em regime de votação, o presidente coloca a decisão da Coordenação Geral para deliberação do pleno que aprovada por unanimidade. Assim, a solicitação de atualização cadastral da Serviço de Acolhimento Institucional Casa da Madalena é INDEFERIDA pelo pleno. A reunião plenária segue com a apresentação da técnica Letícia sobre a Serviço de Acolhimento Institucional Lar Esperança, localizada na RPA 5. O público atendido são crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, de ambos os sexos, com ou sem deficiência. A capacidade de atendimento é para 20 crianças e adolescentes, conforme o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), item 4.1.2. Segundo a técnica, no momento havia 34 acolhidos. Após apresentar algumas imagens das instalações físicas da casa, a técnica faz a leitura do parecer técnico que aponta o seguinte: "no dia 06/07/2023, no horário da tarde, as técnicas Letícia Santana (Assistente Social) e Rafaela Lima (Pedagoga) realizaram visita técnica para averiguar as instalações físicas e obter esclarecimentos acerca das propostas do Serviço de Acolhimento Institucional Lar Esperança. Após visita e construção de relatório técnico, a técnica sugere parecer favorável à inscrição no COMDICA, mediante adequações e responsabilização da gestão Estadual". A Comissão Sociopedagógica, dia 10/10/2023, dar parecer desfavorável à inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional Lar Esperança. Em regime de votação, o presidente coloca a decisão da Comissão Sociopedagógica para deliberação do pleno que é aprovada por unanimidade. Assim, a solicitação de registro da Serviço de Acolhimento Institucional Lar Esperança é INDEFERIDO pelo pleno. Dito isto, o presidente coloca que é inadmissível que o Governo do Estado mantenha as casas de acolhimento abertas e em funcionamento. Ele coloca que manter as casas funcionando fere todos os princípios constitucionais, inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente. Wellington acrescenta ainda que fere o princípio da dignidade humana. Ele coloca que sobre a questão das casas, o COMDICA realizou uma reunião com o CEDCA-PE para tratar o problema e que, dia 7/11, estará discutindo o assunto com Secretaria Estadual de Assistência Social numa reunião exclusiva de esclarecimentos. Ele acrescenta que se o Estado não apresentar plano e cronograma de providências para resolver a questão, o COMDICA deve solicitar o fechamento das casas e transferência das crianças e adolescentes para outro espaço de acolhimento. Ele afirma ainda que o Ministério Público acompanha o assunto. A conselheira



139 Lourdinha lembra que, dia 13/11, o COMDICA foi convidado a fazer uma apresentação no 140 pleno do CEDCA sobre a situação das casas. Ela solicita a presença de uma técnica e de um 141 outro membro do colegiado na apresentação no CEDCA para compartilhamento das 142 informações. Lourdinha afirma que a situação é uma "tragédia anunciada". O município tem a 143 responsabilidade de fazer o acompanhamento, diz a conselheira. A conselheira Silma afirma 144 que deverá participar nos dias 7 e 13/11 das reuniões. A conselheira Ana Farias coloca que a 145 situação não é recente e que, há mais de 20 anos, acontece a decadência no sistema de 146 acolhimento do Estado. Ela diz que é importante um contato com o Judiciário sobre a situação 147 já que as crianças e adolescentes que estão nas casas são oriundos do interior do Estado. A 148 conselheira recomenda que o conselho solicite uma audiência ao Tribunal de Justiça para tratar a questão. É preciso fazer uma discussão mais ampla, afirma Ana Farias. A conselheira 149 150 Madalena afirma que é necessário tomar providencias e responsabilizar o Estado. Ela acredita 151 que as reuniões que deverão acontecer são no sentido de comunicar uma decisão já tomada 152 pelo conselho. Em regime de votação, os pedidos de registro e atualização cadastral das 153 casas de acolhimento do Estado de Pernambuco estão INDEFERIDOS, por unanimidade, 154 pelo pleno do COMDICA. Dito isto, o presidente solicita que sejam apresentadas as 155 demandas do Setor de Captação de Recursos. A técnica Aurely apresenta a solicitação de concessão de novos Certificados de Captação de Recursos (CCR) para entidades da 156 157 administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil (Resolução nº 016/2021). A avaliação das propostas foram realizadas por pareceristas externos, entre os 158 159 dias 10 e 23/10/2023, diz a técnica. Os projetos são os seguintes: Tecendo Oportunidades, 160 Construindo Cidadanias (TEAR), do Instituto Solidare, nota final 9,35; Futebol Delas (2ª 161 edição), da Visão Mundial, nota final 9,55; Letras, Telas e Ação, do Oratório da Divina 162 Providência, nota final 8,9. Em regime de votação, o pleno do COMDICA aprova as 163 chancelas dos certificados de captação dos projetos Tecendo Oportunidades, Construindo 164 Cidadanias (TEAR), do Instituto Solidare, nota final 9,35; Futebol Delas (2ª edição), da 165 Visão Mundial, nota final 9,55; Letras, Telas e Ação, do Oratório da Divina Providência, 166 nota final 8,9. As organizações receberão comunicado oficial com o resultado final. A técnica 167 Aurely apresenta a renovação de chancelas dos Certificados de Captação de Recursos, ano 2022, das Resoluções nº 032/2022 e nº 036/2022. Os projetos são os seguintes: Jovens 168 169 Inovadores da AACA, da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente; Compassos: 170 transformando vidas através da música, do Movimento Pró-Criança; Portas pro Futuro, da 171 Associação para a Restauração do Homem; Espaço Seguro e de Proteção, da Casa Menina 172 Mulher; Trajetórias, da Fundação Fé e Alegria; Meu Plano para o Amanhã (Novo Ciclo), do 173 Instituto Solidare; Alimentando Direitos: o olhar sobre a insegurança alimentar das crianças e 174 famílias atendidas na Unidade Neonatal, do IMIP; Eu Sinto na Pele, da Visão Mundial; 175 Crianças da Várzea (2ª edição), do Educandário Nossa Senhora do Rosário; Infância Viva -176 Viva Infância, do GAC; Cantando a Paz, do INFOMUC; Sonhe Grande, da Associação 177 Caminho do Bem. Em regime de votação, o pleno do COMDICA aprova a renovação de 178 chancelas dos Certificados de Captação de Recursos, ano 2022, das Resoluções nº 179 032/2022 e n° 036/2022. Fica registrado as abstenções das(os) conselheiras(os) 180 representantes da Visão Mundial, Fundação Fé e Alegria, Casa Menina Mulher e 181 Educandário Nossa Senhora do Rosário. Dito isto, o presidente solicita que seja apresentado 182 o parecer da gestora da parceria Maria do Socorro da Conceição sobre aditamento de prazo 183 para projeto da OSC Mais Consultoria. A técnica Letícia faz a leitura do documento para 184 encaminhamento que diz o seguinte: "Trata-se de análise de requerimento para formalização



185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219 220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

de Termo Aditivo de Prazo, no qual a OSC parceira propôs alteração do plano de trabalho referente ao projeto, Angatu, através do Ofício nº 22/2023, datado de 30/08/2023 (anexo 01). O projeto atendeu até o momento 25 crianças, mostrando-se relevante no que diz respeito as ações que contribuem para proteção integral das crianças de 6 a 11 anos. De maneira complementar, foi verificado nos relatórios pedagógico e de execução que a OSC realizou as ações e parcerias previstas no Plano de Trabalho original que permitiu potencializar as ações da parceria e promover prevenção e apoio socioeducativo das crianças. Da análise da proposta apresentada, constata-se que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais 30 dias (01/10/2023 a 30/10/2023) e utilização do saldo financeiro, sem acréscimo financeiro, é justificável e necessário para melhorar os resultados previstos no Termo de Colaboração. Considerando os aspectos acima relacionados em relação à conclusão das ações do projeto; considerando a existência de saldo disponível em rubricas que não será possível utilizar durante o período de execução do projeto para melhorar os resultados; considerando ainda que o prazo de prorrogação solicitado esteja consoante o previsto no Artigo 55 do MROSC, tem-se que a nova data proposta para encerramento da parceria, acrescentando 30 dias. Tendo em vista a alteração proposta, encaminho esse parecer para aprovação no Pleno ordinário de 31 de outubro de 2023. As justificativas apresentadas para a alteração da parceria são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. Do ponto de vista técnico, há viabilidade de celebração do Termo Aditivo. Em conformidade com o disposto no Art. 55 do MROSC, APROVO a alteração do Plano de Trabalho". Em regime de votação, o pleno do COMDICA decide pela aprovação do parecer da gestora da parceria para Termo Aditivo da OSC MAIS CONSULTORIA, por um período de 30 dias. Dito isto, o presidente segue com as deliberações do pleno e solicita que seja apresentado as demandas da Comissão Primeira Infância. A conselheira Andréa faz a leitura dos pontos do 2º Relatório de Execução do Plano da Primeira Infância com as recomendações apresentadas pelo Comitê da Primeira Infância. O documento afirma que foi apresentada na reunião o monitoramento com todos os eixos do PMPI. Entre os pontos apresentados, no eixo de assistência/espaços urbanos (1.11) ficou constatado que o Projeto Viva Guararapes não atende a população de todos os territórios, sendo assim, é preciso definir e planejar ações que envolva outros territórios de vulnerabilidade social onde as crianças não tenham acesso ao lazer ou restrição de espaços. Na atualização do PMPI, coloca Andréa, considera-se a participação de representantes de espaços setoriais e secretarias envolvidas na execução das ações de 2021 até 2023. E, acrescenta, que deve-se considerar a necessidade de elaboração de indicadores e metas no plano e que o monitoramento acontece de forma linear. Tudo que é colocado na plataforma de monitoramento não poderá ser retirado, afirma Andréa. Nos eixos de Saúde houve um aprofundamento relacionado ao atendimento de crianças que possuem hipótese de diagnóstico de alguma deficiência para a obtenção de laudo, afirma Andréa. O relatório aponta ainda ausência de profissionais neuropediatras. Por fim, são apresentadas as datas de 5 e 6/3/2024 para a revisão do plano. O documento original com as recomendações é extenso e poderá ser consultado pelo colegiado quando necessário. Em regime de votação, o presidente coloca para votação o 2º Relatório de Execução do Plano da Primeira Infância com as recomendações apresentadas pelo Comitê da Primeira Infância. Aprovado por unanimidade pelo colegiado. Dito isto, o presidente Wellington solicita que seja apresentada a plataforma de editais do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Ele registra que no dia 1° de dezembro será lançado o novo edital do FMCA e que a plataforma que será lançada pelo COMDICA é muito parecida com outras



disponíveis no mercado. A proposta é oferecer mais celeridade ao processo, diz o presidente. Dito isto, o programador Edivaldo explica como será feita as inscrições dos projetos através da plataforma. Ele coloca que o sistema está em fase de testes e que vai funcionar normalmente com o novo pleito. Todo o sistema será integrado e protegido por senha, diz o programador. Em regime de votação, o presidente coloca para deliberação do colegiado a utilização do sistema eletrônico apresentado no Edital de Projetos do FMCA 2024, a partir de 1º de dezembro; processo de treinamento das equipes do COMDICA e pagamento do serviço. Aprovado por unanimidade pelo pleno. Informes Gerais – O presidente informa que os servidores que trabalharam durante a eleição dos membros dos conselhos tutelares receberão pelos serviços no salário de novembro e que os terceirizados receberão só após a licitação da empresa, que acontece amanhã(1°). Ele acrescenta também que o MP solicita reunião com o colegiado e Escola de Conselhos para falar sobre o processo de formação dos novos conselheiros(as) tutelares que acontece de 27/11 a 1/12/2023, na UFRPE. A sugestão da data de reunião com o MP fica para o dia 9/11, às 14h. Sobre a posse dos novos membros, Wellington afirma que o COMDICA ainda está procurando um auditório para a cerimônia e que o Centro de Convenções ficou muito oneroso para o órgão. Não tendo nada mais que por si

247	só mereça registro, o presidente agradece a participação de todos(as) e encerra a reunião às
248	11h50.
249	
250	Recife, 31 de outubro de 2023
251	
252	
253	Wellington Bezerra Pastor
254	Presidente
255	
256	
257	Maria Madalena Peres Fuchs
258	Vice-presidente
259	
260	
261	Maria de Lourdes de Sousa
262	Tesoureira
263	
264	
265	Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
266	Secretária
267	
268	
269	Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz
270	(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social.

(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)

273 274

275 Andréa Ricardo de Castro

231

232

233 234

235 236

237 238

239

240

241

242 243

244

245

246

271 272

276

(Conselheira / Secretaria de Educação)



277 278 Olga Lucena Izidoro Silva 279 280 (Conselheira / Associação Júnior Achievement Pernambuco) 281 282 283 Betânia Soares de Paula Barros 284 (Conselheira / Educandário Nossa Senhora do Rosário) 285 286 287 Ana Maria de Farias Lira 288 (Conselheira / Casa da Mulher do Nordeste) 289 290 291 Catarina de Santana Silva 292 (Conselheira / Fundação Fé e Alegria)